



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PARA O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO
EDITAL Nº 12, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Alexânia, no Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 11.350/2006 e na Lei nº 13.595/2018, torna pública, a relação dos candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Introdutório, de acordo com o que está disposto no subitem **10.3.1** do edital de retificação nº 08, de 30 de dezembro de 2021, do processo seletivo público simplificado para a contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO INTRODUTÓRIO

1.1 Relação dos candidatos convocados para matrícula no **Curso de Formação Introdutório**, na seguinte ordem: cargo/UBS/microárea; número de inscrição; nome do candidato.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 04 MICROÁREA 1

inscrição	candidato
000000032123	JAISON ALVES DE LIMA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 07 MICROÁREA 4

inscrição	candidato
000000014060	GUSTAVO MAGALHAES SOUZA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 09 MICROÁREA 3

inscrição	candidato
000000002216	DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 09 MICROÁREA 2

inscrição	candidato
000000005827	ELIZETE SEVERINO LIMA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 09 MICROÁREA 7

inscrição	candidato
000000007609	RHAYAN MARCUS SANTO BRITO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 12 MICROÁREA 3

inscrição	candidato
000000035068	ELAINE MOREIRA FARIA

2 DO LOCAL E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO INTRODUTÓRIO

2.1 Será admitida a matrícula somente de forma presencial, no Auditório da Prefeitura Municipal de Alexânia, localizada na Av. 15 de Novembro, Área especial nº 06, Centro, em Alexânia/GO, no dia **3 de fevereiro de 2022**, das **10 horas e 30 minutos às 13 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato convocado deverá comparecer no endereço citado, na data e horário estabelecidos no agendamento de matrícula, de acordo com item 3 deste edital.

3.2 No momento da matrícula o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, a seguinte documentação (**originais e cópias**):

a) Documento de identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certificado de conclusão de Ensino Médio;

d) Título de eleitor;

e) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, preferencialmente conta de água, emitida no período máximo de 90 dias, conta de luz ou telefone, comprovando a residência, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; ou cônjuge ou companheiro.

3.2.1 As cópias desses documentos serão retidas pelo Ibest por ocasião da realização do processo seletivo e não serão devolvidos em hipótese alguma.

3.2.2 Na inexistência dos documentos acima, poderá ser entregue cópia do contrato de locação, com firma reconhecida em cartório pelo locador e locatário, ou declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, de que o candidato reside no endereço desde a data da publicação do edital de abertura do processo seletivo. Esses documentos serão retidos pelo Ibest por ocasião da realização do processo seletivo e não serão devolvidos em hipótese alguma.

3.2.3 Caso o comprovante de residência esteja no nome do(a) esposo(a) ou companheiro(a) no caso de união estável, deverá ser apresentada a Certidão de Casamento ou Documento que comprove a união estável

3.3 Para os candidatos inscritos no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o endereço do comprovante de residência deverá pertencer à área da UBS/Área no qual o candidato concorreu à vaga, desde a publicação do edital nº 001, conforme previsto na Lei Federal nº 11.350/2006.

3.4 O candidato que não apresentar, na data e horário estabelecidos para matrícula, a documentação citada no subitem 4.2 deste edital, será considerado reprovado e, por conseguinte, eliminado do Processo Seletivo Público.

3.5 O candidato que não formalizar a matrícula do Curso de Formação Introdutório na data e horário estabelecidos para matrícula será considerado reprovado e, por conseguinte, eliminado do Processo Seletivo Público.

3.6 Não haverá segunda chamada para a realização de matrícula.

3.7 Não será realizada, em hipótese alguma, matrícula em outro endereço, data ou horário estabelecidos para matrícula, dispostos neste edital.

3.7.1 Não será permitida solicitação de alteração de data ou de horário, por parte do candidato, para realização de matrícula.

3.8 O **Ibest** divulgará, no endereço eletrônico https://institutoibest.com.br/concursos-pref_alexania_22/ a listagem contendo o nome dos candidatos aptos a realizar o Curso de Formação Introdutório na data provável de **14 de fevereiro de 2022**.

3.9 O período de realização do Curso de Formação Introdutório será de **21 a 25 de fevereiro de 2022**.

Secretária Municipal de Saúde